



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao sétimo dia do mês de abril de 2021, às 10 horas e 10 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro n° 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1) Projeto de Lei n° 132, de 15 de Maio de 2019 de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre Lei Municipal de Criação do Plano de Carreiras, regulamentação de cargos, regime disciplinar, altera a denominação da Guarda Municipal de Apiaí para Guarda Civil Municipal de Apiaí-GCMA, e dá outras providências”. Neste projeto de lei o Presidente da Comissão determinou a reiteração do ofício, com prazo de resposta.

2) Projeto de Resolução n° 004, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, “Revoga o artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí.” Relator Ari votou favoravelmente, o que foi acompanhado pelos demais membros da comissão

3) Projeto de Lei n° 212, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima, que “Torna obrigatório a presença de funcionário capacitado e habilitado a atuar como intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”. Foi nomeado relator o vereador Paulo Seiti, que votou favoravelmente ao projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros.

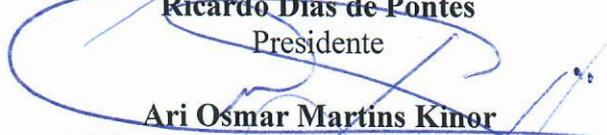
4) Projeto de Lei n° 214, de 09 de março de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Institui a “Semana Municipal de Artes” e dá outras providências”; Nomeado vereador Ari Osmar que votou pela Constitucionalidade e Legalidade, o que foi seguido pelos demais membros.

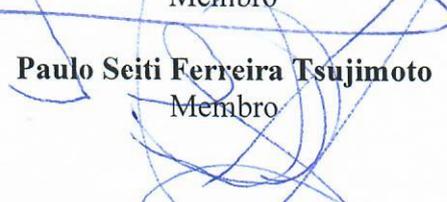
5) Projeto de Lei n° 217, de 25 de março de 2021, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre a disponibilidade gratuita de kits de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19 na rede SUS do Município de Apiaí”. Foi nomeado relator o vereador Paulo Tsujimoto, que votou pela constitucionalidade e legalidade, o que foi acompanhado pelo vereador Ari Osmar. Voto vencido do vereador Ricardo que entende que, segundo a comunidade médica, não há comprovação científica e isso seria ilegal.

6) Projeto de Lei n° 218 de 23 de março de 2021, de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, que “Dá a denominação de Rua BENJAMIM ROSA DE OLIVEIRA, a via pública sem nome, localizada entre os bairros Cordeirópolis-Palmital.” Foi nomeado relator o vereador Paulo Tsujimoto que votou favoravelmente m, o que foi acompanhado pelos demais membros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11 horas. Eu, Paula Seiti, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

  
**Ricardo Dias de Pontes**  
Presidente

  
**Ari Osmar Martins Kinor**  
Membro

  
**Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto**  
Membro